



ESTADO DE GOIÁS

**LEI Nº 23.530, DE 28 DE JUNHO DE 2025**

Altera a [Lei nº 20.638](#), de 14 de novembro de 2019, que institui o Estatuto da Inclusão Social e Econômica das Pessoas com Deficiência no Estado de Goiás e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A [Lei nº 20.638](#), de 14 de novembro de 2019, fica acrescida do seguinte art. 28-A:

“Art. 28-A. Para a garantia do direito ao trabalho das pessoas com deficiência, poderão ser adotadas as seguintes diretrizes:

I – estimular a formação de uma rede de apoio para promover a inserção e evolução da pessoa com deficiência nas empresas, por meio de projetos a serem desenvolvidos em parceria com a organização da sociedade civil, bem como com empresas empregadoras;

II – incentivar a eliminação de barreiras atitudinais para a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho;

III – incentivar o acesso das pessoas com deficiência à educação inclusiva;

IV – incentivar a adoção de jornada de trabalho flexível, quando se fizer necessário para as pessoas com deficiência;

V – incentivar a adoção de medidas que capacitem as empresas a reconhecerem as necessidades e potencialidades das pessoas com deficiência;

VI – incentivar a promoção da acessibilidade urbana que permita às pessoas com deficiência chegarem ao local de trabalho;

VII – incentivar a adoção de linhas de pesquisa sobre inclusão e deficiências, que permitam compreender as relações sociais e os principais caminhos a serem percorridos para garantir o desenvolvimento de uma sociedade inclusiva.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de junho de 2025; 137ª da República.

DANIEL VILELA

Governador do Estado em exercício

ANTÔNIO GOMIDE

Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado [no Suplemento do D.O de 30/06/2025](#)

Autor	Deputado Antônio Gomide
Legislações Relacionadas	Lei Ordinária Nº 20.638 / 2019 Constituição Estadual / 1989
Nº do Projeto de Lei	2023004363
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS
Categoria	Política pública de inclusão social